LEI Nº 757/2006 de 17 de janeiro de 2006.
"Dispõe sobre a Criação de Cargo em Comissão de Coordenador de Epidemiologia."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criado, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde, o cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador de Epidemiologia.**

Art. 2º- O Cargo criado por esta Lei terá remuneração equivalente à definida para o **Nível XI, Padrão A**, da tabela de cargos da Prefeitura, equivalente a R$ **441,61** (Quatrocentos e quarenta e um reais, sessenta e um centavos).

Art. 3º- As atribuições do cargo criado por esta Lei e os requisitos para seu **preenchimento** são aqueles previstos no **Anexo I**, que desta é parte integrante.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 17 de janeiro de 2006.

José de Souza Rabelo
Prefeito Municipal

Publicado em:
17 / 01 / 06

ANEXO I – DESCRIÇÃO DE CARGO

a) ATRIBUIÇÕES:

- Coordenar e executar ações de monitoramento dos fatores biológicos e não biológicos que ocasionem riscos à saúde humana;
- Propor normas e ações relativas à prevenção e controle de doenças no Município;
- Executar e acompanhar medidas de prevenção e controle de doenças em âmbito municipal;
- Informar, organizar e disponibilizar por meio eletrônico (internet, programa específico, etc.) ou arquivamento, todas as informações relativas à execução de suas atribuições;
- Executar suas funções em consonância com as determinações da legislação vigente, o Poder Público Municipal e o Conselho Municipal de Saúde.

b) REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO:

- Escolaridade mínima: Curso Técnico em Enfermagem.

Publicado em:
17 / 01 / 06